



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRET N.º 6318/2021
=DE 05 DE FEVEREIRO 2021=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4681 DE 26/OUTUBRO/2020,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto

644 3.3.90.40.00.01.7110 – Serv. De Tec. Da Informação E Comunicação ----- R\$ 37.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) total(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto

641 3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo ----- R\$ 37.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**DECRET N.º 6319/2021
=De 05 DE FEVEREIRO DE 2021=**

“DISPÕE SOBRE OS MEMBROS COMPONENTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a saída do Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, Sr. Artur César dos Santos, e a necessidade da substituição do mesmo;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica nomeado para Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o Sr. William Gomes – RG 6.173.552-8-SSP/SP.

ARTIGO 2º. A constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Jardimópolis, Estado de São Paulo, passa a ser a seguinte:

I- Membro Julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

Titular: Éder Alves Pinto – RG 45.880.213-X SSP/SP

Suplente: Humberto Luiz Ribeiro Alves – RG 27.719.209-2-SSP/SP

II- Membro Julgador Representante da Entidade Representativa da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Luiz Fernando Garcia Moraes – RG 26.411.943-5 SSP/SP - (Presidente da JARI)

Suplente: Marcelo Alves Silva – RG 24.161.866-6 SSP/SP-

(Vice-Presidente da JARI)

III- Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito:

Titular: Eduardo Marques de Almeida Junior – RG 18.914.015-X SSP/SP

Suplente: Luiz Antonio Gallina - RG 6.270.676 SSP/SP

IV- Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Secretário: William Gomes – RG 6.173.552-8-SSP/SP

ARTIGO 3o. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Jardinópolis – SP.

ARTIGO 4o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 6230/2020.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 080/2021

=De 05 de Fevereiro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a Sr.ª ELIZABETH ABRAHÃO FIGUEIREDO, Superintendente Administrativo de Educação Infantil=SEMED – para, cumulativamente com as funções, responder pela Supervisão de Ensino da Educação Infantil, cujas atribuições não geram remuneração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

P O R T A R I A N.º 079/2021
=De 05 de Fevereiro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 265, de 14 de setembro de 2020, que “DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, VISTORIA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE REGIMENTO ESCOLAR, PLANO DE CURSO, PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E DEMAIS DOCUMENTOS CORRELATOS”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 081/2021

=De 05 de Fevereiro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 262/2021:

Nome	VANIA MARINA RIUL BONINI
Função	SERVENTE ZELADOR
A partir do dia	11/02/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 082 /2021
=De 05 de Fevereiro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019;

CONSIDERANDO, por outro lado, que a Sr.^a CYNTHIA BARBOSA RUSTIGUEL, obteve aprovação no concurso público n.º 01/2019, porém na edição da Portaria Municipal n.º 070/2021, sua contratação constou como sendo aprovada em Processo Seletivo;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações; ficando desde já revogada parte da Portaria Municipal n.º 070/2021, no tocante a referida contratada, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
CYNTHIA BARBOSA RUSTIGUEL	PROFESSOR PEB II- CIÊNCIAS	01/02/2021	04º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Comunicado**

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis – Vereador *Cleber Tomaz de Camargos*, no exercício de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis, torna público que está à disposição da população em geral para consulta e análise; e ainda, para julgamento na Câmara Municipal de Jardinópolis, as Contas Anuais do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2018, sendo o Sr. João Ciro Marconi (*in memoriam*) – Prefeito no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, as quais foram analisadas e remetidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC – 00004538.989.18-7), cujo parecer foi favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, do referido período, com recomendações. As peças das referidas contas estão a disposição para fins de visualização e impressão no *site*: www.camarajardinopolis.sp.gov.br, clicando em: ► Transparência ► Julgamento das Contas do Município ► Executivo ► 2018 ► acesse os documentos ► fazer dowload usando a aba do canto direito da tela (seta), veja abaixo:



Publique-se. Jardinópolis, 02 de Fevereiro de 2021.

- **CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS** -
Presidente da Câmara Municipal – biênio 2021/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

PARECER

00004538.989.18-7 – Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Jardinópolis.

Exercício: 2018.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: João Ciro Marconi.

Advogado: Anderson Mestrinel de Oliveira (OAB/SP nº 251.231).

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

EMENTA: CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. PARECER FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, a e. 2ª Câmara, em sessão de 25 de agosto de 2020, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, referentes ao exercício de 2018, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 26,28%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; Aplicação na valorização do Magistério: 78,13%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 51,17%; Aplicação na Saúde: 34,05%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 3,84%.

Publique-se e, quando oportuno, arquite-se.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS – Relator

gcm

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP